



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 083/2023, de 31 de outubro de 2023

Exonera Servidor em face de aposentadoria e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com o Inciso IV do Art. 32 da Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com o artigo 37, VI e parágrafo 10 da Constituição Federal de 1988 e considerando a aposentadoria concedida pelo INSS mediante requerimento do servidor abaixo relacionado, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar o servidor **RUBENS ANTONIO DE SOUZA** do cargo de provimento comissionado de Chefe de Serviços Urbanos, retornando-o ao cargo efetivo de **Oficial de Obras**.

Art. 2º. – Exonerar o servidor **RUBENS ANTONIO DE SOUZA** do cargo de provimento efetivo de Oficial de Obras, em face de sua aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS sob o nº 215.285.528-5.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 31 de outubro de 2023

Publique-se e Registre.

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 31 / 10 / 23

Servidor Responsável